

STJ00097309

Paulo Roberto de Figueiredo Dantas

# DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

---

5ª Edição Revista e Ampliada

SÃO PAULO  
EDITORA ATLAS S.A. – 2014

© 2009 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2009; 2. ed. 2010; 3. ed. 2012; 4. ed. 2013; 5. ed. 2014

Capa: Leonardo Hermano  
Composição: Lino-Jato Editoração Gráfica



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Dantas, Paulo Roberto de Figueiredo  
Direito processual constitucional / Paulo Roberto de Figueiredo Dantas  
-- 5. ed. revista e ampliada -- São Paulo : Atlas, 2014.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-8569-7

ISBN 978-85-224-8570-3 (PDF)

1. Brasil – Direito constitucional 2. Processo civil – Brasil I. Título.

09-04086

CDU-342:347.9(81)

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Direito processual constitucional 342:347.9(81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

BIB= 993646



Editora Atlas S.A.  
Rua Conselheiro Nébias, 1384  
Campos Elísios  
01203-904 São Paulo SP  
011 3357-9144  
atlas.com.br

# SUMÁRIO

---

*Introdução*, 1

## **1 Direito processual constitucional, 7**

- 1.1 Esclarecimentos iniciais, 7
- 1.2 Direito processual constitucional: objeto de estudo, 8
- 1.3 Jurisdição, processo, ação e defesa, 10
- 1.4 Constituição e processo, 15
- 1.5 Princípios constitucionais sobre o processo, 19
- 1.6 Princípio da igualdade (isonomia), 19
- 1.7 Princípio da legalidade, 22
- 1.8 Princípio da irretroatividade da norma, 24
- 1.9 Princípio da segurança jurídica e a proteção constitucional ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, 26
- 1.10 Princípio da inafastabilidade da jurisdição, 29
- 1.11 Princípio do juiz natural, 30
- 1.12 Princípio do devido processo legal, 32
- 1.13 Princípios do contraditório e da ampla defesa, 34
- 1.14 Princípio da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos, 36
- 1.15 Princípio da necessidade de motivação das sentenças e demais decisões judiciais, 37
- 1.16 Princípio da publicidade dos atos processuais, 39
- 1.17 Princípio do duplo grau de jurisdição, 41
- 1.18 Princípio da celeridade na tramitação dos processos, 43
- 1.19 Jurisdição constitucional, 44

**2 Teoria da constituição, 47**

- 2.1 Esclarecimentos iniciais, 47
- 2.2 Direito constitucional como ciência jurídica, 48
- 2.3 Direito constitucional como ramo do direito positivo, 49
- 2.4 Constituição: conceito, 53
- 2.5 Antecedentes da constituição, 56
- 2.6 Constitucionalismo e suas diversas fases, 60
- 2.7 Classificações das constituições, 64
- 2.8 Constituições quanto à origem, 65
- 2.9 Constituições quanto ao conteúdo, 66
- 2.10 Constituições quanto à forma, 68
- 2.11 Constituições quanto ao modo de elaboração, 69
- 2.12 Constituições quanto à estabilidade, 70
- 2.13 Constituições quanto à extensão, 73
- 2.14 Outras classificações, 74
- 2.15 Classificação da Constituição Federal de 1988, 76
- 2.16 Elementos da constituição, 77
- 2.17 Estrutura da Constituição de 1988, 80
- 2.18 Rigidez e supremacia da constituição, 82

**3 Poder constituinte, 85**

- 3.1 Esclarecimentos iniciais, 85
- 3.2 Poder constituinte: origem da ideia, 86
- 3.3 Poder constituinte originário, 87
- 3.4 Natureza do poder constituinte originário, 89
- 3.5 Titularidade, exercício e formas de expressão do poder constituinte originário, 90
- 3.6 Características do poder constituinte originário, 92
- 3.7 Poder constituinte derivado, 94
- 3.8 Características do poder constituinte derivado, 95
- 3.9 Poder constituinte reformador (ou poder de emenda), 97
- 3.10 Limitações explícitas ao poder reformador na Constituição de 1988, 98
- 3.11 Limitações implícitas do poder reformador na Constituição de 1988, 101
- 3.12 Diferença entre reforma constitucional e mutação constitucional, 102
- 3.13 Poder constituinte decorrente, 104
- 3.14 Distrito Federal, Municípios e poder constituinte decorrente, 106
- 3.15 Poder constituinte derivado de revisão, 108
- 3.16 Poder constituinte difuso, 109
- 3.17 Princípio da simetria, 111
- 3.18 Recepção, repristinação e desconstitucionalização de normas, 112

**4 Normas constitucionais: classificação, aplicabilidade e interpretação, 117**

- 4.1 Esclarecimentos iniciais, 117
- 4.2 Normas constitucionais quanto à espécie: princípios e regras, 118
- 4.3 Normas constitucionais quanto ao conteúdo: materiais e formais, 123
- 4.4 Normas constitucionais quanto à forma: escritas e não escritas, 127
- 4.5 Normas constitucionais quanto à aplicabilidade (notas introdutórias), 129
- 4.6 Eficácia jurídica × eficácia social, 130
- 4.7 Classificação da doutrina clássica, 131
- 4.8 Classificação de José Afonso da Silva, 136
- 4.9 Classificação de Maria Helena Diniz, 142
- 4.10 Classificação de Celso Ribeiro Bastos e Carlos Ayres Britto, 145
- 4.11 Classificação de Uadi Lammêgo Bulos, 146
- 4.12 Interpretação das normas constitucionais, 149
- 4.13 Métodos clássicos de interpretação das normas, 151
- 4.14 Princípios específicos de interpretação constitucional, 156
- 4.15 Métodos de interpretação constitucional, 162
- 4.16 Súmulas vinculantes e a interpretação das normas, 164

**5 Controle de constitucionalidade: noções gerais, 167**

- 5.1 Esclarecimentos iniciais, 167
- 5.2 Conceito e pressupostos do controle de constitucionalidade, 168
- 5.3 Objeto do controle de constitucionalidade, 170
- 5.4 Análise de normas específicas sujeitas ao controle de constitucionalidade, 172
- 5.5 Normas não sujeitas ao controle de constitucionalidade, 175
- 5.6 Parâmetro ou paradigma de controle de constitucionalidade, 178
- 5.7 As diversas espécies de inconstitucionalidade, 180
- 5.8 Inconstitucionalidade material e inconstitucionalidade formal, 181
- 5.9 Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão, 183
- 5.10 Modalidades de controle quanto ao momento da realização e quanto ao órgão que o realiza, 185
- 5.11 Modalidades de controle quanto à via utilizada: modelo americano e austríaco, 186
- 5.12 Visão geral do controle de constitucionalidade no Brasil, 189
- 5.13 Controle político, 189
- 5.14 Controle judicial, 192

**6 Controle difuso no Brasil, 195**

- 6.1 Esclarecimentos iniciais, 195
- 6.2 Controle difuso, 195
- 6.3 Efeitos da declaração de inconstitucionalidade no controle difuso, 197
- 6.4 O Senado e a possibilidade de ampliação dos efeitos da sentença no controle difuso, 198
- 6.5 Teoria da transcendência dos motivos determinantes e a ampliação dos efeitos da sentença no controle difuso, 202

- 6.6 Cláusula de reserva de plenário, 204
- 6.7 Procedimento fixado pelo Código de Processo Civil, 207
- 6.8 O recurso extraordinário, 208
- 6.9 Necessidade de demonstração da repercussão geral perante o Supremo Tribunal Federal, 210
- 6.10 Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e o rito da repercussão geral, 213
- 6.11 As súmulas vinculantes, 216
- 6.12 Controle difuso em ação civil pública, 222

## 7 Controle concentrado no Brasil: primeira parte, 225

- 7.1 Esclarecimentos iniciais, 225
- 7.2 Controle concentrado, 225
- 7.3 Efeitos da sentença no controle concentrado, 227
- 7.4 Espécies de controle concentrado na Constituição de 1988, 229
- 7.5 Ação direta de inconstitucionalidade genérica (ADI ou ADIn), 230
- 7.6 Hipóteses específicas em que não cabe ação direta de inconstitucionalidade genérica, 231
- 7.7 Legitimados para a ação direta de inconstitucionalidade genérica, 234
- 7.8 Concessão de medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade genérica, 236
- 7.9 O efeito vinculante da ADI e sua exclusão em relação ao Poder Legislativo, 237
- 7.10 Princípio da “parcelaridade”, 239
- 7.11 Inconstitucionalidade por “arrastamento” ou “por atração”, 240
- 7.12 Alteração do parâmetro de controle após a propositura da ADI, 241
- 7.13 A figura do *amicus curiae* na ação direta de inconstitucionalidade genérica, 243
- 7.14 Principais regras procedimentais sobre a ação direta de inconstitucionalidade genérica, 244
- 7.15 Ação declaratória de constitucionalidade (ADC ou ADECON), 246
- 7.16 Legitimados para a ação declaratória de constitucionalidade, 248
- 7.17 Medida cautelar em ação declaratória de constitucionalidade, 249
- 7.18 O *amicus curiae* na ação declaratória de constitucionalidade, 250
- 7.19 Principais regras procedimentais sobre a ação declaratória de constitucionalidade, 251
- 7.20 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão, 252
- 7.21 Legitimados para a ação direta de inconstitucionalidade por omissão, 254
- 7.22 O *amicus curiae* na ação direta de inconstitucionalidade por omissão, 256
- 7.23 Concessão de medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade por omissão, 257
- 7.24 Principais regras procedimentais sobre a ADI por omissão, 258
- 7.25 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva, 261
- 7.26 Único legitimado para a ação direta de inconstitucionalidade interventiva, 265
- 7.27 Principais regras procedimentais da ação direta de inconstitucionalidade interventiva, 266

## 8 Controle concentrado no Brasil: segunda parte, 269

- 8.1 Esclarecimentos iniciais, 269
- 8.2 Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), 270
- 8.3 Parâmetro de controle da ADPF, 272

- 8.4 Objeto da ADPF, 274
- 8.5 Legitimados ativos para a arguição de descumprimento de preceito fundamental, 277
- 8.6 A potencial inconstitucionalidade da arguição de descumprimento de preceito fundamental por equiparação, 279
- 8.7 Caráter subsidiário da ação de descumprimento de preceito fundamental, 281
- 8.8 Principais regras procedimentais da ADPF, 285
- 8.9 Controle concentrado perante os Tribunais de Justiça, 288
- 8.10 Possibilidade de recurso extraordinário em face de decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça, 291
- 8.11 Ação direta de inconstitucionalidade de norma do Distrito Federal em face de sua Lei Orgânica, 293
- 8.12 Da interpretação conforme a Constituição, 295
- 8.13 Declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto, 296
- 8.14 Breve histórico sobre o controle de constitucionalidade no direito brasileiro, 298

## **9 Direitos e garantias fundamentais e os remédios constitucionais, 303**

- 9.1 Esclarecimentos iniciais, 303
- 9.2 Direitos fundamentais: conceito e características, 304
- 9.3 Evolução histórica dos direitos fundamentais, 310
- 9.4 Gerações de direitos fundamentais, 314
- 9.5 Destinatários dos direitos e garantias fundamentais, 317
- 9.6 Eficácia horizontal dos direitos e garantias fundamentais, 320
- 9.7 Caráter relativo dos direitos e garantias fundamentais, 323
- 9.8 Aplicação imediata e caráter não taxativo do rol de direitos e garantias fundamentais, 325
- 9.9 Distinção entre direitos, garantias e remédios constitucionais, 327

## **10 Remédios constitucionais: primeira parte, 331**

- 10.1 Elenco dos remédios constitucionais, 331
- 10.2 *Habeas corpus*, 334
- 10.3 Hipóteses de cabimento do *habeas corpus*, 336
- 10.4 Hipóteses em que não cabe o *habeas corpus*, 340
- 10.5 Modalidades de *habeas corpus*, 342
- 10.6 Legitimação ativa e passiva do *habeas corpus*, 342
- 10.7 Competência em matéria de *habeas corpus*, 345
- 10.8 Principais regras procedimentais do *habeas corpus*, 347
- 10.9 Principais súmulas do Supremo Tribunal Federal sobre o *habeas corpus*, 350
- 10.10 Mandado de segurança individual, 350
- 10.11 Hipóteses de cabimento do mandado de segurança individual, 351
- 10.12 Hipóteses em que não cabe o mandado de segurança individual, 354
- 10.13 Legitimação ativa e passiva do mandado de segurança individual, 356
- 10.14 Competência em sede de mandado de segurança individual, 360
- 10.15 Da possibilidade de liminar em mandado de segurança individual, 362

- 10.16 Da suspensão da liminar e da suspensão da segurança, 366
- 10.17 O insucesso do mandado de segurança individual e a possibilidade de posterior ação de conhecimento, 367
- 10.18 Principais regras procedimentais sobre o mandado de segurança individual, 368
- 10.19 Principais súmulas do Supremo Tribunal Federal sobre o mandado de segurança individual, 373
- 10.20 Mandado de injunção, 373
- 10.21 Hipóteses de cabimento do mandado de injunção, 375
- 10.22 Hipóteses em que não cabe o mandado de injunção, 377
- 10.23 Legitimação ativa e passiva do mandado de injunção, 378
- 10.24 Competência em relação ao mandado de injunção, 379
- 10.25 Controvérsia acerca dos efeitos da concessão da injunção, 380
- 10.26 Distinção entre mandado de injunção e ação direta de inconstitucionalidade por omissão, 383
- 10.27 A impossibilidade de concessão de liminar em sede de mandado de injunção, 384
- 10.28 Principais regras procedimentais sobre o mandado de injunção, 385
- 10.29 *Habeas data*, 388
- 10.30 Hipóteses de cabimento do *habeas data*, 389
- 10.31 Legitimação ativa e passiva do *habeas data*, 392
- 10.32 Competência em sede de *habeas data*, 394
- 10.33 Principais regras procedimentais do *habeas data*, 395

## 11 Remédios constitucionais: segunda parte, 401

- 11.1 Esclarecimentos iniciais, 401
- 11.2 Mandado de segurança coletivo, 402
- 11.3 Hipóteses de cabimento do mandado de segurança coletivo, 402
- 11.4 Hipóteses em que não cabe o mandado de segurança coletivo, 404
- 11.5 Legitimação ativa e passiva do mandado de segurança coletivo, 406
- 11.6 Legitimação ativa do mandado de segurança coletivo e o Ministério Público, 410
- 11.7 As espécies de direitos protegidos pelo mandado de segurança coletivo, 412
- 11.8 Competência em sede de mandado de segurança coletivo, 413
- 11.9 Concessão de liminar em mandado de segurança coletivo, 415
- 11.10 Da suspensão da liminar e da suspensão da segurança coletiva, 417
- 11.11 Principais regras procedimentais sobre o mandado de segurança coletivo, 418
- 11.12 Principais súmulas do STF sobre o mandado de segurança coletivo, 421
- 11.13 Mandado de injunção coletivo, 422
- 11.14 Hipóteses de cabimento do mandado de injunção coletivo, 422
- 11.15 Hipóteses em que não cabe o mandado de injunção coletivo, 423
- 11.16 Legitimação ativa e passiva do mandado de injunção coletivo, 424
- 11.17 Competência em relação ao mandado de injunção coletivo, 426
- 11.18 Efeitos da concessão do mandado de injunção coletivo, 427



- 11.19 Principais regras procedimentais sobre o mandado de injunção coletivo, 428
- 11.20 Ação popular, 430
- 11.21 Hipóteses de cabimento da ação popular, 431
- 11.22 Legitimação ativa e passiva da ação popular, 436
- 11.23 Competências em sede de ação popular, 439
- 11.24 Concessão de liminar em ação popular, 440
- 11.25 Principais regras procedimentais da ação popular, 441
- 11.26 Súmula sobre a ação popular, 444
- 11.27 Ação civil pública, 444
- 11.28 Hipóteses de cabimento da ação civil pública, 447
- 11.29 Hipóteses em que não cabe a propositura de ação civil pública, 449
- 11.30 Legitimação ativa e passiva da ação civil pública, 450
- 11.31 Competência em sede de ação civil pública, 456
- 11.32 Da possibilidade de propositura de ação cautelar e da concessão de liminar em ação civil pública, 458
- 11.33 Da suspensão da liminar e da suspensão da sentença em ação civil pública, 460
- 11.34 Inquérito civil, 462
- 11.35 Termo de ajustamento de conduta, 465
- 11.36 Fundo de reparação de danos, 467
- 11.37 Ação civil pública e coisa julgada segundo a natureza do interesse tutelado, 468
- 11.38 Demais regras procedimentais da ação civil pública, 472
- 11.39 Súmula sobre a ação civil pública, 475
- 11.40 Direito de petição, 475
- 11.41 Direito de certidão, 476

## **12 Organização do Poder Judiciário, 479**

- 12.1 Esclarecimentos iniciais, 479
- 12.2 A organização do Poder Judiciário, 479
- 12.3 Previsão do quinto constitucional, 483
- 12.4 As garantias dos juízes, 484
- 12.5 As vedações impostas aos juízes, 486
- 12.6 A vedação ao nepotismo no Poder Judiciário, 486
- 12.7 A autonomia administrativa e financeira, 488
- 12.8 O Supremo Tribunal Federal, 488
- 12.9 O Conselho Nacional de Justiça, 491
- 12.10 O Superior Tribunal de Justiça, 493
- 12.11 Os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais, 496
- 12.12 Os Tribunais e Juízes do Trabalho, 500
- 12.13 Os Tribunais e Juízes Eleitorais, 502
- 12.14 Os Tribunais e Juízes Militares, 503
- 12.15 Os Tribunais e Juízes dos Estados, 504

- 12.16 Funções essenciais à Justiça, 505
- 12.17 Ministério Público, 507
- 12.18 Princípios que regem o Ministério Público, 508
- 12.19 Autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público, 509
- 12.20 Garantias e vedações do Ministério Público, 510
- 12.21 Funções institucionais do Ministério Público, 512
- 12.22 Conselho Nacional do Ministério Público, 513
- 12.23 Advocacia Pública, 514
- 12.24 A Advocacia-Geral da União, 515
- 12.25 A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 520
- 12.26 Procuradoria-Geral Federal, 523
- 12.27 A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e as competências delegadas à Procuradoria-Geral Federal, 527
- 12.28 Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, 531
- 12.29 Advocacia, 533
- 12.30 Defensoria Pública, 536

*Bibliografia*, 539

*Índice remissivo*, 545